



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MINUTADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 78/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2.021

PROCESSO N°. 018/2.021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2.021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DAATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897**, CNPJ nº 37.119.920/0001-33, sediada a rua: Dos Eucaliptos, nº 16, no bairro: Vila Gil, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 08370-547. representado pelo seu Titular Administrador, o Sr. **Jadson Oliveira Rosa do Nascimento**, portador do (Rg: 34.136.290-6 e no CPF: 301.424.248-97), residente domiciliado á rua: Mandu, nº 207, Ap 121, Bloco A, bairro: vila Granda na cidade de São Paulo-SP CEP: 03622-000 à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
08	100	UNID	Plast caixa com 20	Bacia plástica redonda reforçada, 80 litros, plástico resistente, A embalagem deverá conter os dados de procedência e identificação do produto.	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
09	70	UNID	Plast caixa com 20	Bacia plástica redonda, reforçada capacidade 10 litro, plástico, resistente, a embalagem deverá conter os dados de procedência e identificação do produto.	R\$ 7,20	R\$ 504,00
12	150	UNID	Plast caixa com 20	Balde plástico, capacidade 10 litros, não reciclável, fabricando em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante.	R\$ 5,25	R\$ 787,50
13	150	UNID	Plast caixa com 20	Balde plástico, capacidade 20 litros, não reciclável, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante.	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
34	4.200	UNID	CB CAIXA C/1000	Colher infantil merenda escolar plástica fabricando em polipropileno, de 1ª, E: atóxico, pigmentação homogenia em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100°C por 20 minutos, comprimento total de 164 mm, comprimento do cabo 115 mm, comprimento de concha 51 mm, largura da concha 41 mm, altura da concha 12 mm, espessura da concha 2,2 mm,	R\$ 0,98	R\$ 4.116,00



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

				espessura do cabo 4 mm, capacidade 10 ml.		
46	30	UNID	BETTANIN PCT C/10	Disco verde de enceradeira industrial MT 350	R\$ 30,26	R\$ 907,80
47	20	UNID	BETTANIN PCT C/10	Disco preto de enceradeira industrial MT 410	R\$ 32,28	R\$ 645,60
56	100	UNID	VEG PCT C/10	Esponja vegetal para banho, material 100% vegetal, medindo aproximadamente 15x6x12, na cor natural e não tóxico. Pacote contando 01 unidade.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
57	30	UNID	LIFE PCT C/10	Embalagem de papel alumínio tipo assadeira oval 4 litros	R\$ 11,26	R\$ 337,80
58	30	UNID	LIFE PCT C/10	Embalagem de papel alumínio tipo assadeira oval 7 litros	R\$ 21,60	R\$ 648,00
63	70	UNID	INVICTA FARCO C/200	Garrafa térmica de pressão com capacidade de 1 litro	R\$ 57,68	R\$ 4.037,60
65	450	FRASCO	BASTON FARDO C/ 200	Inseticida em aerosol, frasco 300 ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180 grs, isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	R\$ 6,14	R\$ 2.763,00
69	500	PAR	DK CAIXA C/ 144 PAR	Luva látex multiuso de borracha, cor amarela ou verde, para procedimentos gerais, forrada, antiderrapante confeccionada em látex de borracha natural tamanho P.	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
71	500	PAR	DK CAIXA C/ 144 PAR	Luva látex multiuso de borracha, cor amarela ou verde, para procedimentos gerais, forrada, antiderrapante confeccionada em látex de borracha natural tamanho G.	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
77	1300	PAR	PEGASUS CX C/ 200	Luva verde Pegássius de algodão parcialmente revestida de látex e palma corruga antiderrapante que permite manuseio seguro de objetos secos e molhados. Revestimento em látex que oferece uma grande resistência a rasgo e furos. Dorso ventilado para auxiliar na ventilação da mão do usuário. Tamanho G.	R\$ 9,05	R\$ 11.765,00
78	1300	PAR	PEGASUS CX C/ 200	Luva verde Pegassius de algodão parcialmente revestida de látex e palma corruga antiderrapante que permite manuseio seguro de objetos secos e	R\$ 9,05	R\$ 11.765,00



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

				molhados.Revestimento em látex que oferece uma grande resistência a rasgo e furos. Dorso ventilado para auxiliar na ventilação da mão do usuário. Tamanho XG		
90	70	UNID	DSR CX C/70	Pá de lixo com base galvanizada 20x20cm c\ cabo 100 cm	R\$ 5,16	R\$ 361,20
93	2000	PCT C/ 08	INDAIAL PALLET C/ 150 PCT	Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm x 300 mts, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gobrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT nbr nm-ISSO 2470, pintas inferior a 17mm2/m2 conforme nbr 8259:2002 e conforme nbr 15134;2007 índice de maciez 10,7 n MG e tempo de absorção 4,3 produto condicionado em pacote contendo 08 rolos cada, os pacotes devem constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível.	R\$ 30,89	R\$ 61.780,00
97	60	UNID	DSR CX C/ 60	Pá de lixo com base plástica com cabo 20 x 20 cm c/ cabo 100 cm.	R\$ 4,83	R\$ 289,80
120	5000	UNID	PLAST PCT C/ 5000	Saco plástico medindo 12x10 com targina para amostra de alimentos.	R\$ 0,13	R\$ 650,00
132	100	UNID	EV PCT C/ 50	Tapete antiderrapante medindo 40 x 60 CM 1ª Linha.	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
135	800	Pacote c\100 unidades	BOMPACK	Touca descartável para uso em cozinha, com elástico, confeccionada em fibras de polipropileno, cor branca, peso 30 grs, antialérgica , formato arredondado, com total capacidade de ventilação, resistente e com elástico em toda volta, embalada em pacotes com 100 unidades, constando extremamente os dados de identificação e procedência.	R\$ 14,19	R\$ 11.352,00
136	2500	UNID	DRS FARDO COM 500	Vassoura caipira 1ª qualidade, feita com fibras naturais de vassoura composta com armação 5 fios com cabo de madeira encapado, comprimento aproximado de 1 metro, palha com peso aproximado de 800 grs.	R\$ 14,28	R\$ 35.700,00
151	150	UNID	PALLET C/ 100UNI	Cesto de lixo de plástico resistente no minimo 100 litros c/ tampa e pedal.	R\$ 180,90	R\$ 27.137,00
160	50	UNID	RASPA 1,20	Avental de raspa com manga ajuste com tiras de couro e fivela metálica tamanho 1,20 m X 0,60 cm	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

161	100	UNID	UV INCOLOR	Óculos para proteção contra liminosidade intensa incolor proteção UVA-UBV anti risco.	R\$ 6,47	R\$ 647,00
165	200	UNID	NUTRIEX CX C/ 100	Creme protetor para pele, luva química hidrorresistente. que aplicada à pele forma uma película protetor invisível contra os ataques dos produtos tais como óleos brutos e solúveis, solventes, cimento, cal, argamassa e graxa.	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
167	100	UNID	VAQ CURTO	Luvas de segurança em vaqueta. Cano curto	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
168	500	UNID	DANNY CX C/144	Luvas de látex steelpro amarela cano médio	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
169	30	UNID	RIO 250	Luva de segurança para cozinha industrial. para trabalhos com temperatura até 250 graus C. reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, confec. em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim tipo siliconizado na cor, forração fixa e costura em linha aramida.	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
173	200	UNID	ROLIÇA LIX	CABO DE ENXADA MADEIRA ROLIÇA LIXADA 1,70 MTS	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
174	300	UNID	INVICTA CX/COM 10	Garrafão térmico 5 litros (Fabricação material virgem, atóxico e sem odor, para conservar líquidos quentes e frios, com espuma interna em poliuretano (PU) que garante o isolamento térmico capacidade 5 litros	R\$ 44,66	R\$ 13.398,00
179	60	UNID	PLAST CX/C/20	Balde quadrado capacidade 8,5 litros com uma extremidade em formato de bico Para descarte de água, em plástico de primeira qualidade com alça plástica na Cor incolor. possuir certificado do imétro .registro do químico responsável com CRQ .Razão Social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar na embalagem	R\$ 25,93	R\$ 1.555,80
Valor Total						R\$ 224.285,60

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2.021.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº.016/2.021, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 00/2.021.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 016/2.021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador(a) Sr.(a) . **Lorena Marcelli de Souza**, Telefone (16) 3953-9999, e-mail gestacontrato.pontal@yahoo.com e pela Detentora da Ata o Sr.



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, Telefone (11) 99750 8105; email: comercial@evolbid.com.br e/ou olivejad@hotmail.com a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **José Carlos Neves Silva**, Prefeito Municipal de Pontal, e pelo Sr. **JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897
Jadson Oliveira Rosa do Nascimento
Titular Administrador
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG: